

REFLEXÕES ACERCA DO TEMPO DE NÃO-TRABALHO¹

Alice Morais BRAGA*
José Walter CANÔAS**

RESUMO: O estudo tem por objetivo analisar o tempo de não-trabalho na constituição da vida cotidiana contemporânea. Para tanto, recorremos à pesquisa bibliográfica, que proporcionou a compreensão de categorias de estudo como tempo e trabalho. O domínio do tempo de trabalho sobre os demais tempos sociais desconsidera necessidades humanas e sociais. A prática profissional do assistente social deve incluir reflexões críticas sobre a questão da distribuição e composição dos tempos sociais, de modo a subsidiar a vontade coletiva por uma nova sociedade, na qual os tempos sociais não estejam ligados a objetivos imediatistas ou à práticas superficiais, mas vinculem-se a um tempo verdadeiramente livre, capaz de garantir a autonomia sobre uma vida que seria de cada um de nós.

PALAVRAS CHAVE: Tempo de não-trabalho; Trabalho.

O convite para lermos livros, para assistirmos a filmes, para encontrar os amigos, para frequentarmos devidamente espaços de participação política, para praticar atividades físicas, para aprendermos um novo ofício, ou para nos dedicarmos às necessidades de nossos filhos, fundamentalmente, perpassa a discussão sobre o tempo.

Repetimos diariamente negações como: “Eu não tenho tempo” ou “Não sobra tempo para nada”. E, quando se expande a comercialização de alimentos semiprontos, *fast-food*, seguramente isso revela a falta de um ingrediente tão básico na cozinha: o tempo. Almejamos uma comida rápida, meios de transporte rápidos, um curso curto e não presencial, uma visita

¹ Esse artigo é fruto de uma parte da dissertação de mestrado intitulada: O Tempo de Trabalho e os demais Tempos Sociais: realidade das mães que costuram sapatos em Franca/SP, 2009. Pesquisa financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

* Mestra em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, campus Franca, Faculdade de História Direito e Serviço Social. Assistente Social dos Correios/ Diretoria Regional de Minas Gerais - Belo Horizonte/MG.

** Professor Titular do Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, campus Franca, Faculdade de História Direito e Serviço Social.

rápida, uma leitura rápida de resumos, de apostilas, de manuais, relacionamentos superficiais e efêmeros.

As infinitas opções que temos de atividades sociais não significam que seja possível realizá-las, ao contrário, é pobre a composição do nosso dia. As necessidades materiais condicionam a imposição do tempo de trabalho e notavelmente este tempo é o que predomina - se comparado aos outros tempos da vida cotidiana do homem. Portanto, o fato de não se possuir tempo para nada não diz respeito ao tempo para o trabalho, esta fração de tempo obrigatoriamente existe e mais que isso, ela influencia a vivência de demais tempos sociais.

Por tempo de não-trabalho, compreendemos o tempo em que estão contidos os outros tempos sociais, diferentes do tempo de trabalho: tempo de saúde, de educação, de cultura, de convivência familiar e social, de participação política e comunitária.

Na sociedade capitalista, centrada no trabalho abstrato², o tempo é distribuído em: tempo de trabalho e tempo que é liberado das obrigações do trabalho profissional. Queremos dizer que a própria compreensão de tempo livre nesta sociedade vem da noção de tempo de trabalho.

No século XVIII, representantes religiosos advogavam sobre a utilização “adequada” do tempo, privilegiando, acima de tudo, o trabalho. Como recompensa, conseguiriam felicidade eterna, “a salvação das almas”. Segundo Thompson (1984), não havia nada de novo ao se criticar a ociosidade, ostentando o trabalho. O que sucedeu foi que, nesse momento, havia uma insistência nova, mais firme, sobre o bom governo do tempo.

Mucho antes de que el reloj de bolsillo estuviera al alcance del artesano, Baxter y sus compañeros

² “De um lado, tem-se o caráter útil do trabalho, relação de intercâmbio entre os homens e a natureza, condição para a produção de *coisas socialmente úteis e necessárias*. É o momento em que se efetiva o *trabalho concreto*, o trabalho em sua dimensão qualitativa. Deixando de lado o caráter útil do trabalho, sua dimensão *concreta*, resta-lhe apenas ser dispêndio de força humana produtiva, física ou intelectual, socialmente determinada. Aqui aflora sua dimensão abstrata [...]” (ANTUNES, 2000, p.84, destaque do autor). O trabalho abstrato é a atividade cotidiana responsável pela criação de valores de troca, assumindo no capitalismo a forma de atividade estranhada. (ANTUNES, 2000, p. 87-88)

ofrecían su próprio reloj moral interior a cada hombre[...]
En una sociedad capitalista madura hay que consumir, comercializar, utilizar todo el tiempo, es insultante que la mano de obra simplemente pase el rato. (THOMPSON, 1984, p. 280, 285).

Enquanto os seguidores de São Tomás de Aquino defendiam que a dedicação ao trabalho devia ser apenas para a manutenção da vida do indivíduo e da coletividade e que alguns poderiam viver apenas de suas posses, sem trabalhar, para Baxter, representante do protestantismo ascético, o trabalho era uma atividade indispensável, mesmo para as classes abastadas. Condenava, em termos morais, o descanso sobre a posse, o gozo da riqueza quando conseqüência de ócio e prazer carnal, que levavam ao abandono da aspiração a uma vida santa. (WEBER, 2004, p. 143-145).

O descanso, segundo o protestantismo, será dado no outro Mundo. Na Terra, o homem deve buscar seu estado de graça. Nesse sentido:

A perda de tempo é, assim, o primeiro e em princípio o mais grave de todos os pecados. Nosso tempo de vida é infinitamente curto e precioso para “consolidar” a própria vocação. Perder tempo com sociabilidade, com “conversa mole”, com luxo, mesmo com o sono além do necessário à saúde – seis, no máximo oito horas – é absolutamente condenável em termos morais. (WEBER, 2004, p. 143).

Em síntese, nas análises de WEBER (2004) sobre a ética protestante, aparece a questão da valorização do tempo de trabalho como uma manifestação da vontade de Deus, segundo a qual os homens deveriam se dedicar ao ofício continuamente, em desprezo ao ócio e ao prazer, pois o tempo de trabalho impede o tempo ocioso, oportuno para configurar as então denominadas “tentações”. O tempo é compreendido como algo valioso, que não deve ser desperdiçado.

El puritanismo, en su matrimonio de conveniencia con el capitalismo industrial, fue el agente que convirtió a los hombres a la nueva valorización del tiempo; que enseñó a los niños, incluso en su

infancia, a progresar a cada luminosa hora, y que saturo las cabezas de los hombres com la ecuación, el tiempo es oro. (THOMPSON, 1984, p. 290-291).

Qualquer atividade, como, por exemplo, o esporte, deveria corresponder a um fim - no caso, a restauração da potência física. Caso não houvesse uma justificativa racional, a prática em questão era condenada pelo puritanismo. Nas palavras de WEBER (2004, p.152):

O gozo instintivo da vida que em igual medida afasta do trabalho profissional e da devoção era, exatamente enquanto tal, o inimigo da ascese racional, quer se apresentasse na forma de esporte “grã-fino” ou, da parte do homem comum, como freqüência a salões de bailes e tavernas.

Assim, ao predominar a ascese ligada à vida profissional, consolida-se o estilo de vida correspondente ao sistema capitalista de produção.

Para o capitalismo, é primordial a manutenção das longas jornadas de trabalho, pois esse é um modo de se elevar *o tempo de trabalho excedente*³, e assim:

[...] responde o capital [...]: Fica desde logo claro que o trabalhador, durante toda sua existência, nada mais é que força de trabalho, que todo o seu tempo disponível é, por natureza e por lei, tempo de trabalho, a ser empregado no próprio aumento do capital. Não tem qualquer sentido o tempo para a

³ De acordo com Marx (2006a, v. 1), o tempo de trabalho se subdivide em *tempo de trabalho necessário* e *tempo de trabalho excedente*. O autor define *tempo de trabalho necessário* como aquela fração de tempo de trabalho que é necessária à manutenção do próprio trabalhador. Já o *tempo de trabalho excedente* existe quando o trabalhador não detém mais os meios de produção, e a outra fração do seu tempo total de trabalho é dedicada ao detentor desses meios. No capitalismo, o *tempo de trabalho excedente* significa a fração da jornada de trabalho da qual o capitalista extrai a mais-valia; corresponde ao período em que o trabalhador produz um novo valor cuja apropriação é feita pelo detentor dos meios de produção. É no *tempo de trabalho excedente* que ocorre a valorização do capital, por isso, existe o interesse do capitalista no seu aumento e, assim, no da jornada de trabalho.

educação, para o desenvolvimento intelectual, para preencher funções sociais, para o convívio social, para o livre exercício das forças físicas e espirituais, para o descanso dominical, mesmo no país dos santificadores do domingo. (MARX, 2006a, v. 1, p. 306).

A partir do século XIX, com as leis de regulamentação da jornada de trabalho, em resposta ao embate capital *versus* trabalho, há uma progressiva liberação do trabalho de uma fração de tempo que foi direcionada para uma reprodução mais “adequada” do trabalhador, que trata da recuperação, do restabelecimento da mão-de-obra. Essa fração consistia num tempo que deveria ser distribuído principalmente entre lazer, saúde, afazeres domésticos e convivência familiar e comunitária.

Observa-se que a unificação das normas referentes à jornada de trabalho constitui uma tentativa de sincronização dos tempos sociais.

A tendência, no decorrer da história, foi a construção de uma jornada padrão quanto ao horário, que, ao mesmo tempo, deu a possibilidade de organização do processo de produção, a estruturação das políticas públicas (horário do transporte, creche, escola etc.) e o tempo de sociabilidade comum entre os membros da família e da comunidade. (KREIN, 2007, p. 211, destaque do autor).

Essa configuração é claramente revertida à própria reprodução do capital, apresentando fins desprendidos da perspectiva de emancipação humana, restritos à identificação do homem como força de trabalho imprescindível para a produção de mais-valia.

Tendo em mente a sociedade que construímos, centrada no trabalho abstrato, distante de qualquer reprodução verdadeiramente humana, mas sim como força de trabalho, SINGER (1977, p. 118) coloca que:

A reprodução da força de trabalho implica em dois processos combinados: a) a *manutenção* do trabalhador enquanto tal, ou seja, a renovação diuturna de suas forças, o atendimento de suas necessidades materiais no que se refere à alimentação,

vestiário, abrigo, higiene, transporte, saúde, recreação etc; b) a *reposição* do trabalhador, quando este se retirar da força de trabalho por aposentadoria, invalidez ou falecimento. Para que esta reposição seja possível, é preciso fornecer ao trabalhador os meios para que possa criar filhos, satisfazendo as necessidades materiais destes até atingirem idade adequada para oferecer sua capacidade de trabalho no mercado e os educando, de modo que sua futura capacidade de trabalho inclua as aptidões técnicas e culturais exigidas pelo capital (Grifo nosso).

Para o atendimento de cada um desses elementos exemplificados, tanto os materiais como os imateriais, é indispensável a detenção de um espaço de tempo adequado. Sob a luz da racionalidade econômica capitalista, percebemos que, na própria perspectiva da reprodução do capital, são necessários tempos sociais que não estejam ligados *diretamente* ao do trabalho. Inicialmente, queremos, com isso, dizer que os demais tempos sociais aparecem direta e indiretamente subordinados ao trabalho.

Verificamos que atualmente há um aumento e uma intensificação da jornada de trabalho. De modo geral, o uso de formas pretéritas de apropriação da força de trabalho e a precarização do trabalho, assim como a incorporação de novas estratégias ao processo de trabalho, deixam o trabalhador constantemente exausto. Nas palavras de DEL ROIO (1986, p. 35):

Quando se retira da tarefa, o trabalhador volta exausto a uma miserável e infecta casa, onde encontra a família à míngua. Não pode nem trocar de roupa na qual suou todo o dia, porque não a possui. Lazer, instrução, felicidade, isso é algo com que o operário não tem forças nem para sonhar. Para ele, viver é não morrer.

O fato de que “Não se levou em conta ainda esta grande diferença: até que ponto os homens trabalham com máquinas, ou até que ponto eles trabalham como máquinas.” (MARX, 2004, p. 32), é de fundamental importância para compreender as predominantes formas de apropriação do tempo de não-trabalho. Segundo RUSSEL (2002, p. 33):

Os prazeres das populações urbanas se tornaram fundamentalmente passivos: ver filmes, assistir a partidas de futebol, ouvir rádio e assim por diante. Isto ocorre porque as energias ativas da população estão totalmente absorvidas pelo trabalho.

Ainda nos períodos da Revolução Industrial e do Fordismo/Taylorismo, tínhamos tempos sociais mais desconectados (ainda que subordinados) do tempo de trabalho. Atualmente, temos um tempo de trabalho que se insere diretamente nos demais espaços sociais, além do trabalho. O tempo de trabalho invade momentos fora do ambiente formal de trabalho, de acordo com a utilização massiva de meios de comunicação, como celulares e internet.

[...] as novas ferramentas de comunicação – tais como o computador doméstico, a internet, o telefone celular – abrem a possibilidade de ampliar a liberdade de o trabalhador executar o serviço fora do local de trabalho e, ao mesmo tempo, permitem que o empregado fique mais tempo à disposição dos desígnios da empresa. (KREIN, 2007, p. 213).

Dentro de outros espaços sociais e, conseqüentemente, interrompendo os demais tempos sociais, há uma forte e compulsória vinculação do trabalhador à empresa. Isso provoca uma excessiva imbricação do tempo de trabalho ao que chamamos nesse estudo de outros tempos sociais.

Mais que a simples noção de “levar trabalho para casa”, o tempo que deveria ser livre de trabalho é empregado para a realização de cursos de capacitação, que possam compor a carreira ou o perfil profissional, “recomendável” pelas empresas. Observa GORZ (2005, p. 24):

Cada um deverá gerir seu capital humano ao longo de sua vida, deverá continuar a investir em estágios de formação e compreender que a possibilidade de vender sua força de trabalho depende do trabalho gratuito, voluntário, invisível, por meio do qual ele sempre poderá reproduzi-la.

Esse dispêndio - ou como os gestores do capital designam - esse investimento de tempo em atividades que estão diretamente ligadas ao trabalho equivale a uma nova forma de ampliação do tempo do trabalhador, ordenada pelo capital, sob a falácia do capital humano. A intensa concorrência no mercado de trabalho e outras características inseparáveis do capitalismo, como o individualismo, influem absolutamente na proliferação de atividades voltadas para a busca de educação meramente formal e funcionalista ao modelo econômico.

O desafio de continuar sendo empregável ou um empreendedor autônomo (com serviço) está levando as pessoas a investirem tempo no seu aprimoramento profissional, num contexto em que, por um lado, há uma crescente desestruturação do mercado de trabalho com o aumento do desemprego, de ocupações precárias, instáveis e informais e, por outro, dado o mercado restrito e concorrido, acentuam-se as exigências de formação escolar e profissional, pois se utiliza o conhecimento (e a criatividade) do trabalhador como fator de competitividade convergente com a emergência de uma economia imaterial. Nessa lógica, há um crescimento do tempo - fora do expediente de trabalho - dedicado para a (re) qualificação profissional, o estudo e a busca de informações que vai afetando a vida pessoal e familiar das pessoas. (KREIN, 2007, p. 214).

Nos estudos de HIRATA (2002, p. 138-139) no Japão, sobre o trabalho e as estruturas familiares japonesas, a pesquisadora verificou que a organização familiar tem um papel essencial para que sejam possíveis as novas práticas de gestão do trabalho:

As atividades *voluntárias* dos trabalhadores após as horas de trabalho e nos fins de semana, os deslocamentos freqüentes e prolongados, as horas extras regulares, as diversões organizadas pela empresa apenas para seus assalariados, com exclusão da família, somente são suscetíveis de se produzir e de se reproduzir à medida que as mulheres no lar se encarregam da totalidade das tarefas domésticas e da educação das crianças e que o casal sacrifica suas horas de lazer em benefício da empresa (Grifo nosso).

São necessárias a cooperação e a compreensão da família – aqui representada pela mulher, para que o operário consiga responder às novas deliberações feitas pelas empresas, posto que o tempo dedicado a ela é sacrificado em prol de trabalhos no fim de semana, capacitações, estudos relacionados ao trabalho e atividades a serem realizadas no próprio lar. Nesse caso, considerando a divisão sexual do trabalho estabelecida, a mulher tem um papel fundamental na sustentação do trabalho masculino, por tornar possível a extensão do trabalho.

No molde capitalista, o trabalho ocupa um lugar central no cotidiano. Ou seja, a vida cotidiana se compõe em torno da organização do trabalho, influenciando todas as demais atividades.

De acordo com BERNARDO (1992, p. 403),

O problema da mais-valia é o problema do tempo. Há os que dispõem do seu tempo: não são explorados. Há os que não dispõem do seu tempo: são explorados. Há os que dispõem do tempo dos outros: são exploradores.

Partindo desse princípio, o autor explica que o aproveitamento do componente intelectual do trabalho, intensificado atualmente, resulta num interesse por parte do capital nas próprias formas de lazer. Pois,

[...] o lazer é indispensável à produção ou reprodução das qualificações necessárias ao exercício das formas mais complexas de atividade. A produção de trabalhadores deve ser entendida como uma produção de mais-valia e, nesses termos, o capitalismo é um sistema fundamentalmente totalitário, que rege as vinte e quatro horas por dia da vida do trabalhador. (BERNARDO, 1992, p. 404).

Segundo as análises de GORZ (2005, p. 19), é de fundamental importância, no processo de produção, o consumo de toda a bagagem cultural que os trabalhadores adquirem através das socializações primárias. “É nessas atividades fora do trabalho que são desenvolvidas sua vivacidade, sua capacidade de improvisação, de cooperação”.

Por tudo que abordamos até aqui, concluímos que a questão da composição do tempo na vida cotidiana pelos tempos sociais e,

mais especificamente, a hegemonia do tempo de trabalho sobre os demais, é pertinente – ainda que de modo singular – a todas as categorias de trabalhadores.

Com relação à interseção da renda com o tempo de não-trabalho, podemos, de imediato, apontar a *tendência* de que, quanto maior é a renda, maior também é o tempo de não-trabalho, seja durante um dia normal de vida, seja durante um período mais longo, como um ano. Devemos esclarecer que, quando falamos “tempo de não-trabalho”, estamos considerando que exista um “tempo de trabalho”. Desse modo, não nos referimos, nesse momento, à realidade de homens e mulheres que estão em situação de desemprego, de inatividade.

Avaliando as diversas configurações presentes no mundo do trabalho, KREIN (2007, p. 246, grifo nosso) afirma que:

Os trabalhadores inseridos de forma mais precária na estrutura ocupacional *tendem* a ter jornadas mais longas, e o número médio de horas trabalhadas é um pouco maior. Por exemplo, os trabalhadores sem registro e os por conta própria *tendem* a trabalhar mais do que os com carteira assinada e os estatutários (Grifo nosso).

Assim, um trabalhador formal e com melhores salários normalmente possui maior disponibilidade de tempo livre do trabalho, como também tem garantido descanso semanal remunerado e férias.

Porém, há situações que fogem a essa regra, como é o caso de trabalhadores que possuem maior autonomia e responsabilidades dentro de empresas. Esses trabalhadores assumem cargos de maior responsabilidade e têm razoáveis salários, mas, com frequência, vivem sobrecarregados, submetendo-se à excessiva carga horária de trabalho, possuindo um tempo de não-trabalho restrito.

Existe, também, a possibilidade de concentração do tempo de trabalho em determinados períodos do ano para alguns trabalhadores, como os temporários, os bóias-frias (que trabalham apenas na época da safra) e os subcontratados; ou mesmo, a concentração em algumas horas do dia, como no caso dos trabalhadores parciais.

De modo geral, sabemos que a administração dos tempos sociais se dá de diversas formas, determinadas fundamentalmente por fatores

econômicos. Seja porque são estabelecidas jornadas de trabalho, que se preocupam apenas com a produtividade e a obrigatoriedade do trabalho faz com que as pessoas não consigam ir contra essa tendência e, conseqüentemente, tenham um tempo de não-trabalho curto; seja porque os trabalhadores não têm renda suficiente para se inserirem em espaços sociais diferenciados - espaços que foram criados dentro da própria lógica do capital. Desse modo, estabelece-se uma distribuição desigual dos tempos sociais.

Para o consumo de mercadorias e serviços, por exemplo, uma minoria tem oportunidade de se inserir nos espaços gerados, como consumidores, com facilidade e “prazer”. Entretanto, grande parte dos trabalhadores quase não dispõe de renda e/ou tempo nem mesmo para desempenhar atividades dessa natureza – isto é, atividades que implicam a própria sustentação do capitalismo, como o consumo.

Nas palavras de BIHR (1998, p. 94, destaque do autor):

[...] um dos maiores obstáculos com os quais se choca, no momento, a transformação dos modos de consumo é a ausência de qualquer redução significativa do tempo de trabalho. Pois o uso desses novos produtos e serviços exige ‘tempo livre’, e conseqüentemente uma nova organização do tempo social, com base na redução do tempo de trabalho. Ora, na ausência de um novo compromisso social que substitua o compromisso fordista, qualquer avanço em direção a uma redução significativa do tempo de trabalho parece excluído.

Uma resposta dada, segundo essa lógica, é a ampliação do período de funcionamento de locais atrelados ao comércio.

[...] o funcionamento das atividades em regimes excepcionais é adequado para uma população que conhece uma ampliação do ritmo e da extensão da jornada de trabalho e que passa a ter o fim da semana com único momento para realizar suas compras. (DEDECCA, 2004, p. 27).

Além da conseqüente vinculação, principalmente, do lazer ao consumo, essa medida traz, em sua natureza, a contradição de que “Enquanto os trabalhadores do comércio sofrem com a restrição do uso de seu tempo, os consumidores vêm ampliados os horários que podem realizar as suas compras”.(KREIN, 2007, p. 234).

O tempo de não-trabalho abrange os tempos sociais dedicados à saúde, à educação, à cultura e ao convívio comunitário e familiar. A seguir, destacaremos esses tempos sociais que compõem o tempo de não-trabalho. No entanto, esclarecemos que isto não quer dizer que seus fins não estejam ligados ao tempo de trabalho, haja vista que a sociedade atual é baseada no trabalho (abstrato). E, se observarmos bem cada um desses tempos, perceberemos que estão interligados. Por isso, acrescentamos que essa divisão tem como principal objetivo facilitar nossas análises. Por exemplo, podemos ler um livro que aborda questões de saúde ou assistir a uma peça de teatro na companhia de amigos.

a) Tempo de Saúde: trata-se do tempo dedicado a atividades que promovam o bem estar orgânico, físico e/ou mental de um indivíduo. Com esse objetivo, podemos citar desde o dispêndio de tempo para caminhar, até aquele utilizado para se alimentar adequadamente. São práticas simples, mas essenciais à manutenção da saúde e ao reconhecimento do corpo e da mente.

Quando dispomos desse tempo somente para a restauração da saúde, em casos de enfermidades, ocorre um esvaziamento de seu verdadeiro significado. Permeando todas as categorias de trabalhadores, essa prática aparece frequentemente vinculada à noção imediata de não-doença, cuja essência fundamental é restabelecer a “saúde” para assumir novamente o trabalho.

b) Tempo de Educação: mais que o tempo dedicado à educação formal, é o tempo que dedicamos diariamente às diversas formas de educação. Tanto pode ser o tempo destinado à leitura desinteressada, como à leitura informativa, à escrita, à troca de conhecimentos por meio da participação em cursos, em oficinas capazes de potencializar vocações, entre outros. Atualmente, como vimos, esse tempo tende a voltar-se diretamente ao trabalho, através de cursos de qualificação profissional.

c) Tempo de Cultura: é o espaço de tempo encarregado da apreciação e também do desenvolvimento de atividades culturais⁴. Trata-se da dedicação a atividades como dança, pintura, escultura,

⁴ Restringimos-nos, nesse contexto, à concepção de cultura no sentido de criação artística.

música, literatura, teatro etc. Deve-se apropriar desse tempo não só de forma passiva, contemplativa, mas ativa, como sujeito apto a criar e a se expressar.

d) Tempo de Participação Política e Comunitária: significa o tão reclamado tempo para participação em reuniões, associações, conselhos. Desenvolve-se dentro de espaços estratégicos de participação dos cidadãos no debate sobre a vida na cidade, no bairro, na escola. Quando exercida de forma autônoma e consciente, esta é uma fração de tempo fundamental para a organização de princípios norteadores da sociedade em que vivemos ou que desejamos.

e) Tempo de Convivência Familiar e Social: diz respeito ao tempo dedicado à convivência com amigos, vizinhos, filhos e outros familiares. Este tempo permite relações que fortalecem a sociabilidade.

Antes de prosseguirmos, esclarecemos que julgamos redundante fazer referência ao tempo de lazer, pois, dentro da classificação elaborada acima, o lazer é contemplado em outros tempos sociais, como no tempo de cultura, no tempo de convivência social, no tempo de educação (como, por exemplo, na leitura desinteressada) e no tempo de saúde (na prática de esportes).

Segundo FALEIROS (2005, p. 47):

No capitalismo, as relações de trabalho/assalariamento condicionam, de forma mais ou menos determinante, a inserção dos sujeitos no processo de educação, nos serviços de saúde, nos tipos de habitação, de vestir, de alimentar e de ver o mundo, ou seja, com menores rendimentos menores são as chances de vida.

Tal condicionamento ocorre na medida em que as relações de trabalho/assalariamento asseguram formas precárias de vida, derivadas não somente de salários baixos (diretos e indiretos), mas também da questão da distribuição do tempo. Pois, uma vez que o capitalismo considera somente a reprodução do homem, como uma mercadoria, observamos que os tempos da vida social e coletiva, que aparentemente estão desconectados do trabalho, permanecem reduzidos a horas de recomposição da força de trabalho ou, ainda, a um privilégio restrito às classes altas.

Falamos de tempos sociais que estão contidos numa sociedade capitalista e, por isso, concordamos com diversos autores, como ANTUNES (2005) PADILHA (2000) e SANTOS (2004), que concluem que esses tempos são incapazes de configurar momentos que assegurem a emancipação humana. No entanto, acreditamos que, a partir da reivindicação do tempo e sobretudo da intensa apropriação desses tempos sociais, demandar-se-ão rupturas capazes de criar a vontade de uma nova sociedade, baseada em novos valores.

Como uma profissão inserida na divisão sócio-técnica do trabalho, mas com o projeto profissional vinculado à construção de uma nova ordem societária, que seja alheia a qualquer forma de exploração, opressão e alienação, o Serviço Social traz, em seu bojo, a possibilidade de tencionar a crítica sobre a organização dos tempos sociais e uma apropriação mais profunda desses tempos – ainda que consideremos os limites colocados pela sociedade capitalista – como um passo necessário para o exercício da construção de novas bases societárias.

A proposta é de ir contra o movimento apontado:

É evidente por si mesmo que a economia nacional considere apenas como trabalhador o proletário, isto é, aquele que, sem capital e renda da terra, vive puramente do trabalho, e de um trabalho unilateral, abstrato. Ela pode, por isso, estabelecer a proposição de que ele, tal como todo cavalo, tem de receber o suficiente para poder trabalhar. Ela não o considera como homem no seu tempo livre-de-trabalho (*arbeitslose Zeit*), mas deixa, antes, essa consideração para a justiça criminal, os médicos, a religião, as tabelas estatísticas, a política e o curador da miséria social (BETTELVOGT). (MARX, 2004, p. 30).

A discussão com relação à distribuição dos tempos sociais deve estar contida nas diversas demandas do Serviço Social, quando busca superar as práticas de caráter paliativo e reiterativas da submissão e penalização dos trabalhadores.

A necessidade de trabalhar por longos períodos, imposta principalmente por condições econômicas, desconsidera necessidades humanas. Contra a ameaça da fome, as pessoas se subordinam a um trabalho estranhado, intenso e longo. “Trabalhando mais, não terão tempo e disposição para se entregar

às outras atividades. [...] o trabalho ocupa todo o tempo e graças a ele não sobra tempo para a República e para os amigos” (LAFARGUE, 2000, p. 117).

Na presença do controle exercido pelas forças e relações econômicas, a autonomia do homem para administrar os tempos sociais restringe-se à opção por frações de tempo que não comprometam o longo período de exposição ao trabalho. No momento em que somente através da venda da força de trabalho o homem consegue garantir a sua subsistência, o trabalho torna-se uma atividade compulsiva e, portanto, necessariamente deve ser definida uma considerável parcela de tempo da qual não se pode abrir mão, deixando, em segundo plano, algum tempo social que difira do tempo de trabalho.

Assim, o domínio do tempo de trabalho sobre os demais tempos sociais é um reflexo de como o trabalho, na forma como se dá, é a opção necessária para cada homem que compõe essa sociedade, como forma de garantir a sua própria sobrevivência.

Desse modo, numa organização social genuinamente centrada no trabalho abstrato, em que o tempo de trabalho domina, para seus membros é restrita até mesmo a simples concepção da possibilidade de uma nova sociedade onde trabalho não seja predominante na divisão do tempo.

Mais que isso, na realidade social capitalista, mesmo os momentos fora do trabalho se transformam, para algumas pessoas, em um martírio, devido ao tamanho da proporção vital que o trabalho adquire. Os tempos sociais nem sequer ultrapassam, para a maioria dos trabalhadores, a dimensão imediatista, ligada fundamentalmente aos princípios da sociedade do trabalho abstrato.

É preciso lutar contra a idéia de que trabalhar menos horas na fábrica ou no escritório é passar mais tempo sem fazer nada. Ao contrario, é ter mais tempo para fazer outras coisas que mais contam na vida individual e coletiva. (ROLANT apud GORZ, 1987, p. 194).

Destaca-se, atualmente, uma antiga bandeira de luta dos trabalhadores: a redução da jornada de trabalho. Porém, em sua maioria, formulada como possível resposta para o desemprego, quando o objetivo é redistribuir coletivamente o trabalho social, e

que, segundo SANTOS (2004), aparece desvinculada dos princípios da estabilidade no emprego, cedendo a regimes e contratos de trabalho mais flexíveis.

Neste sentido, o que assume o primeiro plano não é mais a redução da jornada como momento importante no processo de construção do ser consciente e capaz de estabelecer a contraposição ao capital, mas sim a efetivação de mais postos de trabalho, isto é, os esforços para que um maior volume de subjetividades pertencentes ao mundo do trabalho possam ser postas sob o jugo do capital enquanto força-de-trabalho assalariada. (SANTOS, 2004, p. 211).

Eximindo-nos de uma visão inocente, de modo geral, enfatizamos novamente que o capitalismo não comporta um tempo verdadeiramente livre. “Uma vida desprovida de sentido no trabalho é incompatível com uma vida cheia de sentido fora do trabalho”.(ANTUNES, 2005, p. 175). Pois o estranhamento do trabalho dialoga com situações de estranhamento fora dele. A reivindicação imediata por menores jornadas de trabalho pode conseguir apenas “[...] minimizar o brutal desemprego estrutural que é consequente da lógica destrutiva do capital e de seu sistema”.(ANTUNES, 2005, p. 177).

Diminuir o tempo de trabalho pode ser uma alternativa para o desemprego, mas enquanto não acabar com o universo totalizante do capital, não possibilitará que o tempo livre seja realmente livre, porque, embora reduzido o trabalho continuará estranhado. (PADILHA, 2000, p. 100).

Portanto, a luta sobre a redução da jornada de trabalho não deve vir desligada da luta pela extinção de qualquer forma de dominação e, assim, da superação do sistema capitalista. O verdadeiro tempo livre, capaz de proporcionar a emancipação humana, só é possível sob um novo modo de produção.

Nas palavras de ANTUNES (2005, p. 178):

Uma vida cheia de sentido em todas as esferas do ser social, dada pela omnilateralidade humana, somente poderá efetivar-se por meio da demolição das barreiras existentes entre tempo de trabalho e tempo de não-trabalho, de modo que, a partir de uma

atividade vital cheia de sentido, autodeterminada, para além da divisão hierárquica que subordina o trabalho ao capital hoje vigente e, portanto, sob bases inteiramente novas, possa se desenvolver uma nova sociabilidade.

BRAGA, Alice Moraes. Reflections about non-work time. *Serviço Social e Realidade* (Franca), v. 17, n. 2, p.27-45

ABSTRACT: The present study aims to analyze the non-working time in the formation of contemporary life. To do so we have called upon bibliographic research, which has provided an understanding of categories of study such as time and labor. The domination of working time over other social times disregards human and social needs. The social worker's professional practice should include critical reflections on the distribution and composition of social times, so as to support the collective will of a new society in which social times are not linked to immediate social goals or to superficial practices, but to truly free time, capable of ensuring the autonomy of a life that should belong to each and everyone of us.

KEYWORDS: Non-working time; Work.

Referências

ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2005.

_____. *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

BERNARDO, João. Depois do marxismo, o dilúvio? *Educação & Sociedade*, São Paulo, v. 13, n. 43, p. 393–412, dez. 1992.

BIHR, Alain. *Da grande noite à alternativa: o movimento operário europeu em crise*. Tradução de Wanda Caldeira Brant. São Paulo: Boitempo, 1998.

DEDECCA, Claudio Salvadori. Tempo, trabalho e gênero. In: COSTA, Ana Alice; OLIVEIRA, Eleonora Menicucci de; LIMA, Maria Ednalva Bezerra de; SOARES, Vera. (Org.). *Reconfiguração das relações de gênero no trabalho*. São Paulo: CUT Brasil, 2004.

DEL ROIO, José Luiz. *1º de maio*. São Paulo: Global, 1986.

FALEIROS, Vicente de Paula. *Estratégias em Serviço Social*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

GORZ, André. *O imaterial: conhecimento, valor e capital*. Tradução de Celso Azzan Jr. São Paulo: Annablume, 2005.

HIRATA, Helena. *Nova divisão sexual do trabalho? Um olhar voltado para a empresa e a sociedade*. Tradução de Wanda Caldeira Brant. São Paulo: Boitempo, 2002.

KREIN, José Dari. *Tendências recentes nas relações de emprego no Brasil 1990-2005*. 2007. 345 f. Tese (Doutorado em Economia) - Instituto de Economia, Universidade de Campinas. Campinas, 2007.

LAFARGUE, Paul. *Direito à preguiça*. 2. ed. São Paulo: Ed. Unesp: Hucitec, 2000.

LE GOFF, Jacques. *Para um novo conceito de Idade Média: tempo, trabalho e cultura no ocidente*. Tradução de Maria Helena de Costa Dias. Lisboa: Estampa, 1980.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política: o processo de produção do capital*. Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Abril Cultural, 1983. v. 1.

_____. *O capital: crítica da economia política: o processo de produção do capital*. Tradução de Reginaldo Sant'Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006a. v.1.

_____. *Manuscritos econômicos e filosóficos*. Tradução de Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2004.

PADILHA, Valquíria. *Tempo livre e capitalismo: um par imperfeito*. Campinas, SP: Alínea, 2000.

ROLANT, Michel. Trabalhar menos e viver melhor. In: GORZ, André. *Adeus ao proletariado: para além do socialismo*. Tradução de Angela Ramalho Vianna e Sérgio Góes de Paula. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987.

RUSSEL, Bertrand. *O elogio ao ócio*. 3. ed. Rio de Janeiro: Sextante, 2002.

SANTOS, Ariovaldo. Redução de jornada de trabalho e sindicalismo: nos limites do propositivo. In: BATISTA, Roberto Leme; ARAÚJO, Renan. (Org.). *Desafios do trabalho: capital e luta de classes no século XXI*. Maringá: Praxis, 2004.

SINGER, Paul Israel. *Economia política do trabalho: elementos para uma análise histórico-estrutural do emprego e da força de trabalho no desenvolvimento capitalista*. São Paulo: Hucitec, 1977.

THOMPSON, Edward P. *Tradicón, revuelta y consciencia de clase*. 2. ed. Barcelona: Critica, 1984.

WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. Tradução de José Marcos Mariani de Macedo. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

Artigo recebido em 12/2008. Aprovado em 01/2009